



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 5, DE 06 DE ABRIL DE 2020

[\(Revogada pela Resolução CONSUNI/UFR nº 57, de 12 de agosto de 2022\)](#)

~~Estabelece critérios para Colação de Grau Especial em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).~~

~~O Conselho Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, e;~~

~~CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;~~

~~CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, que faculta às instituições de educação superior a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária da COVID-19; e~~

~~CONSIDERANDO o Ofício nº 70/2020/CUR-PRÓ-REITOR(A)/UFMT que recomenda ações de enfrentamento à COVID-19 na Universidade Federal de Rondonópolis.~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Estabelecer critérios para Colação de Grau Especial em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), no âmbito da Universidade Federal Rondonópolis.~~

~~Art. 2º A Colação de Grau Especial ocorrerá de forma remota e será organizada pelo Registro Escolar.~~

~~Parágrafo único. Após análise da documentação caberá o Instituto agendar a data e horário em que será realizada a solenidade.~~

~~Art. 3º Os documentos gerados serão assinados, digitalizados e encaminhados ao discente.~~

~~Art. 4º Fica delegada aos Diretores de Institutos a presidência das solenidades de colação.~~

~~Art. 5º Casos omissos serão deliberados pela Reitoria.~~

~~Art. 6º Esta resolução entra em treze de abril de dois mil e vinte.~~

Analy Castilho Polizel de Souza
Presidente do Conselho Universitário